



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – Propladi
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE - CEP.: 56.304-917
Fone: (87) 2101-6804 - e-Mail: propladi@univasf.edu.br

PDI UNIVASF

Notas sobre questões legais-normativas e sobre o processo de elaboração

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um importante elemento para o processo de avaliação das Instituições de Educação Superior (IES) brasileiras, sejam elas públicas ou privadas.

1 Questões legais e normativas referentes ao PDI:

Aspecto	Dispositivo legal ou normativo	Considerações
O processo de avaliação do ensino superior (organização e dimensões)	Lei No 10.861, de 14 de abril de 2004.	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, que contempla avaliação da instituição, avaliação dos cursos e do desempenho dos estudantes (art. 2º); Esse sistema passa a fornecer os referenciais básicos para os processos de credenciamento e renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação (Art. 2º. Parágrafo único);

		<p>A avaliação das instituições apresenta dois componentes (interno ou auto-avaliação e avaliação externa), contemplando as seguintes dimensões (art. 3º):</p> <p>I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de Operacionalização; III – a responsabilidade social da instituição; IV – a comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; VI – organização e gestão da instituição; VII – infra-estrutura física; VIII – planejamento e avaliação; IX – políticas de atendimento aos estudantes; e X – sustentabilidade financeira.</p>
Realização da avaliação institucional	Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, atualizado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.	<p>É competência do INEP elaborar os instrumentos de avaliação e realizar a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes (art. 7º);</p> <p>Os pedidos de credenciamento (art. 15) e de reconhecimentos (arts. 20 e 21) das IES têm validade atreladas aos ciclos avaliativos do MEC;</p> <p>O PDI é elemento central nos pedidos de credenciamento e de reconhecimentos das IES, devendo conter, no mínimo (art. 16):</p> <p>I - missão, objetivos e metas da instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento; II - projeto pedagógico da instituição; III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos; IV - organização didático-pedagógica da instituição; V - perfil do corpo docente;</p>

		<p>VI - organização administrativa da instituição;</p> <p>VII - infra-estrutura física e instalações acadêmicas;</p> <p>VIII - oferta de educação à distância;</p> <p>IX - oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e</p> <p>X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.</p>
<p>Procedimentos referentes à avaliação</p>	<p>Portaria normativa nº 40 - MEC, de 12 de dezembro de 2007</p>	<p>Institui o sistema eletrônico e-MEC para a tramitação dos processos de regulação, avaliação e supervisão de instituições e cursos superiores do sistema federal de educação superior e estabelece os dispositivos para esses processos (art. 1º);</p> <p>Nas visitas <i>in loco</i> de avaliação externa, realizadas pelo INEP (em processos de credenciamento e recredenciamento), a Comissão de Avaliação, aferirá a exatidão dos dados informados pela instituição, com especial atenção ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (art. 15º; parágrafo 5º e art. 17K);</p> <p>No cadastro da instituição no e-MEC, deverá ser mantida versão atualizada do PDI, seja para simples informação ou vinculada ao processo regulatório (art. 61ºC);</p>
<p>Especificidade do PDI no recredenciamento</p>	<p>Resolução Nº 3, de 14 de outubro de 2010 - CNE</p>	<p>Dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino, destacando a compatibilidade do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Estatuto com a categoria de universidade, como um dos critérios a serem observados no processo de recredenciamento das IES (art. 8º);</p>
<p>Lugar do PDI na avaliação interna ou auto-avaliação – CPA</p>	<p>Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições (INEP, 2004)</p>	<p>A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES/MEC), orienta os pontos a serem considerados na avaliação interna (CPA) quanto ao PDI das IES (páginas 14 a 16), a partir de um núcleo básico comum, um núcleo de temas optativos e um conjunto de documentações, dados e indicadores.</p>
<p>Eixos e Indicadores no processo de avaliação externa</p>	<p>Portaria no- 92 - MEC, de 31 de janeiro de 2014</p>	<p>Determina cinco eixos para os processos de recredenciamento: 1) Planejamento e Avaliação Institucional (peso 10); 2) Desenvolvimento Institucional (peso 20); 3) Políticas Acadêmicas (peso 30); 4) Políticas de Gestão (peso 20); e 5) Infraestrutura (peso 20).</p>

		<p>Indicadores, por eixo:</p> <p>1) Planejamento e Avaliação Institucional (5 indicadores):</p> <p>1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional. 1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional. 1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica. 1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. 1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.</p> <p>2) Desenvolvimento Institucional (9 indicadores):</p> <p>2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 2.2 Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 2.3 Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 2.7 Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 2.8 Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</p> <p>3) Políticas Acadêmicas (13 indicadores):</p> <p>3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto</p>
--	--	--

		<p>sensu.</p> <p>3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu.</p> <p>3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.</p> <p>3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão.</p> <p>3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural.</p> <p>3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa.</p> <p>3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.</p> <p>3.9 Programas de atendimento aos estudantes.</p> <p>3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.</p> <p>3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.</p> <p>3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.</p> <p>3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais.</p> <p>4) Políticas de Gestão (8 indicadores):</p> <p>4.1 Política de formação e capacitação docente.</p> <p>4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.</p> <p>4.3 Gestão institucional.</p> <p>4.4 Sistema de registro acadêmico.</p> <p>4.5 Sustentabilidade financeira.</p> <p>4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.</p> <p>4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.</p> <p>4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.</p> <p>5) Infraestrutura (16 indicadores):</p>
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none">5.1 Instalações administrativas.5.2 Salas de aula.5.3 Auditório(s).5.4 Sala(s) de professores.5.5 Espaços para atendimento aos alunos.5.6 Infraestrutura para CPA.5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral - TI.5.8 Instalações sanitárias.5.9 Biblioteca: infraestrutura física.5.10 Biblioteca: serviços e informatização.5.11 Biblioteca: plano de atualização do acervo.5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.5.13 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.5.14 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.5.15 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.5.16 Espaços de convivência e de alimentação.
--	--	--